PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 315/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 422.524,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.227		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
18 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	967,83
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
177 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	247,44
183 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	554,31
05.002.04.122.0005.2.222		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
189 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131,21
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
216 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	458,69
220 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00
221 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	297,84
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
312 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.600,00
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
316 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.457,48
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.835,33
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
327 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.308,79
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
332 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.308,79
06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
337 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.269,97
341 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.216,68

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
369 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.153,14
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	2866	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	697,19
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
571 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.898,07
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
624 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	701,32
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.891,45
670 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.989,97
671 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.777,89
672 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	404,92
683 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	7.350,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÌTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
695 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.409,81
696 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.892,48
710 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	60.377,34
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
724 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.059,15
739 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	48.760,88
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
764 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	352,55
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÌTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
771 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.864,05
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
814 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.639,83
825 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	4.900,00
827 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÌLIO-TRANSPORTE	350,99
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
884 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.856,34
885 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.992,23
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÌTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
965 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÌLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
988 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.246,09
999 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.206,82
17		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
17.001.04.122.0017.2.130		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
1018 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.597,73
			Total Suplementação:	**422.524,60**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte

2866 - Prog Fortalec Emerg Atend Cad Único SUAS - PROCAD-SUAS		697,19
	Total da Fonte:	**697,19**

II - **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita

Receita: 1.1.2.1.01.0.1.02 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL F 851 - Fonte: 851		55.864,05
	Total da Receita:	**55.864,05**

III - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.227		NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS	
17 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	967,83
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
176 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247,44
180 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	554,31
05.002.04.122.0005.2.222		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
186 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131,21
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
213 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458,69
218 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	397,84

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.457,48
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.435,33
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.308,79
325 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.486,65
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
330 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.308,79
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
367 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.153,14
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
573 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.898,07
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
623 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	701,32
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.182,81
681 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.787,15
696 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.891,45
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.820,03
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
765 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	352,55
10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
788 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.882,45
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
812 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.639,83
823 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,99
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
896 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.848,57

15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÌTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
959 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
987 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.452,91
17		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
17.001.04.122.0017.2.130		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
1017 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.597,73
			Total Redução:	**365.963,36**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 27b8410e-225f-49bc-851c-4e1833e89595